

EDITAL Nº 32/2016 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a 2ª chamada, para realização de matrícula, dos candidatos classificados na lista de espera do processo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 32/2016 – Prograd – Edital Complementar, conforme relação constante no Anexo I, e de acordo com as informações abaixo:

1. Os candidatos classificados nesta chamada deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **26 e 27 de outubro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
2. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f) Comprovante de residência atual.
3. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional nos prazos estabelecidos neste Edital.
4. A matrícula curricular dos candidatos classificados deverá ser realizada dia **26 de outubro de 2016, ou ainda, de 1 a 11 de novembro de 2016, durante a semana de ajustes de disciplinas, conforme Calendário Acadêmico.**

Em casos excepcionais, de acordo com o calendário acadêmico, a matrícula curricular poderá ser autorizada até a data limite de 05 de dezembro de 2016.

5. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de **24 a 27 de outubro de 2016**, das 9h às 12h e das 14h30' às 17h.
6. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 24 de outubro de 2016.

Lidiane Assis Silva
Pró-Reitora de Graduação, em exercício